



JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa efetuar a regularização formal de uma situação de fato da então Alameda Santo Antonio, bem como do Bairro Cruzeiro de Santo Antonio, Região Urbana de São Pedro, por meio da presente proposição legislativa, cujas denominações já fazem parte da realidade histórica da comunidade local, restando a devida formalização legal destas denominações, conforme se apresenta, cuja importância se dá ante a necessidade de permitir aos moradores local a devida identificação espacial de localização geográfica onde se situam, por uma questão de dignidade humana e bem estar pessoal, coletivo e social.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos Senhores Vereadores, aos quais agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 15 de setembro de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

